



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 048/2020
De 11 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o período de recesso aos empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II”.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.257, de 23 de abril de 2020, que antecipa o recesso escolar referente ao período anual de efetivo exercício, em decorrência do estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto nº 12.257, de 23 de abril de 2020 excetuou os empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II” da antecipação de recesso prevista aos demais empregados públicos das Escolas Municipais;

Considerando a edição do Decreto nº 12.406, de 11 de novembro de 2020, que prorrogou até 31 de dezembro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 8 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido, para o período compreendido entre 16 (dezesesseis) e 23 (vinte e três) de dezembro de 2020 o recesso escolar referente ao período anual de efetivo exercício aos empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

DECISÃO – IMPUGNAÇÃO ESCLARECIMENTO 001

PREGÃO ELETRÔNICO N. 186/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 3271/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE 737 (SETECENTOS E TRINTA E SETE) ITENS DE CONECTIVIDADE MÓVEL À INTERNET ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE “CHIPS” PARA ACESSO À INTERNET MÓVEL COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA 3G/4G, PARA ATENDIMENTO AOS PROFESSORES E EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

Vimos esclarecer que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal o inteiro teor da decisão referente à impugnação apresentada e o inteiro teor do esclarecimento 001 em face ao PE 186/2020, bem como no portal <https://www.licitacoes-e.com.br>.

<http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao>

Araraquara, 11 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitações
Secretaria Municipal da Educação

EDITAL 012/ 2020

EXTRATO DE COMUNICADO DE DECISÃO DE DEFESA E RECURSO AMBIENTAL

Em 11 de dezembro de 2020, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, no exercício de suas atribuições legais, com base no Artigo 3º da Lei Complementar N.º 916 de 17 de Outubro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à notificação, defesa e recurso face a penalidades ambientais aplicadas no exercício do poder de polícia atribuído, torna público o presente Edital de Extrato. Os interessados deverão observar os prazos constantes nos artigos 4º e 6º da mesma Lei Complementar, sob pena de constituir-se definitivamente a infração aplicada.

EXTRATO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
6900/2020	INDEFERIDO
7055/2020	INDEFERIDO
7330/2020	INDEFERIDO
7297/2020	INDEFERIDO
7346/2020	INDEFERIDO
7422/2020	INDEFERIDO
7455/2020	DEFERIDO
7471/2020	DEFERIDO
7347/2020	INDEFERIDO
7497/2020	INDEFERIDO
7562/2020	DEFERIDO
7577/2020	INDEFERIDO
7692/2020	INDEFERIDO
7690/2020	INDEFERIDO
7701/2020	INDEFERIDO

EXTRATO DE RECURSO CONTRA A IMPROCEDÊNCIA DA DEFESA DE NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL	
PROTOCOLO DAAE	DECISÃO JUR
7474/2020	INDEFERIDO
7281/2020	DEFERIDO
7103/2020	INDEFERIDO
7086/2020	DEFERIDO
7526/2020	DEFERIDO
7621/2020	INDEFERIDO
7498/2020	INDEFERIDO
7707/2020	INDEFERIDO

Araraquara, 11 de dezembro de 2020.

**JUNTA DE JULGAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS - JUR
DAAE ARARAQUARA**



**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO
CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 12/2020
De 11 de dezembro de 2020**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **profissional na área de saúde, em conformidade com o quadro abaixo descrito para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, pelo prazo determinado de 40 (quarenta) dias. Para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e de acordo com o **Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma Comissão Especial Organizadora e outra de Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo, designadas através das Portarias nº 108/2020 e nº 265/2020, respectivamente.

1.1.1. As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

1.3. Em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a Fungota e o Ministério Público do Estado de São Paulo, a Fundação promoverá, de forma prioritária, a contratação temporária de candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota para os mesmos empregos ou empregos compatíveis.

1.3.1. Os candidatos que vierem a se inscrever no presente processo seletivo e nele forem considerados habilitados, figurarão na lista geral de classificação deste processo seletivo após os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota, nos termos do item 1.3 do presente edital.

1.3.2. Para que seja aplicado o benefício de ordem mencionado no item 1.3 deste Edital, os candidatos classificados em concursos realizados pela Fungota que porventura tiverem interesse pela vaga temporária, deverão se inscrever no presente processo seletivo indicando, em campo específico do formulário de inscrição, que figuram como aprovados à espera de convocação.

1.3.3. A convocação para exercer função do emprego temporário não exclui o direito de permanência dos referidos candidatos na lista de classificados do Concurso realizado pela Fungota.

1.3.4. Os Empregos que serão providos temporariamente e que possuem lista de aprovados em Concursos realizados pela Fungota são:

Fonoaudiólogo – Edital nº 01/2017: 05 candidatos classificados no cadastro de reserva.



1.4. Conforme Resolução nº 16/2019, os candidatos contratados por processos seletivos anteriores na mesma função, não poderão ser contratados novamente pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da extinção da contratação temporária.

1.5 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

1.6 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados em meio eletrônico no site da Fundação.

1.7 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.8 O período do contrato ocorrerá conforme Lei autorizativa específica da Fundação, **Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal (2016), alterado pela Resolução nº 16/2019**, sem prejuízo das demais legislações existentes.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego em caráter temporário para as vagas abaixo relacionadas para atuação na Fungota, conforme descrito abaixo:

EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL MÍNIMA
FONOAUDIÓLOGO (A)	Curso Superior em Fonoaudiologia, com Registro no Conselho de Classe.	R\$ 2.840,97	01	40 horas semanais , seguindo escala de folga e revezamento

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período **de 14 a 23 de dezembro de 2020** no horário das 8:00h às 10:00h e das 13h às 15:00h, **no setor de RH – Recursos Humanos** na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.3. No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 3.1 munido de:

3.3.1. Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

3.3.2. Cédula de Identidade (cópia);

3.3.3. Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível técnico referente a vaga que concorre (cópia);

3.3.4. Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e

3.3.5. *Curriculum Vitae* documentado.



3.3.7. Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de fonoaudiologia ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior ao encerramento das inscrições, em hipótese alguma.

3.4. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

3.5. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato, inclusive meio eletrônico para dirimir eventuais dúvidas.

3.7 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

3.8 Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 E 11294/16.

4. DESCRIÇÃO DO EMPREGO

4.1. Das atribuições do cargo previsto para o emprego de Fonoaudiólogo: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação daqueles que utilizam protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; Tratar de pacientes efetuando avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; Realizar demais atividades inerentes ao emprego, podendo ser responsável por coordenação de equipes e por funções de direção; apresentação de relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo profissional para análise e avaliações; levar ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço prestado e outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

5. DA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1 O processo seletivo constará de análise do *Curriculum Vitae comprovado e prova de Títulos*.

5.2 Critério para análise do *Curriculum Vitae e prova de Títulos* para o emprego de Fonoaudiólogo:

FONOAUDIÓLOGO	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Experiência com atuação na área em Unidade Hospitalar	0,5 ponto para cada 06 meses completos	10,0
Experiência com atuação na área (excluídos os contabilizados no critério acima).	0,5 ponto para cada 06 meses completos	5,0
Curso de especialização <i>lato sensu</i> na área.	2,0 pontos por certificado	2,0
Curso de Mestrado na área.	3,0 pontos por certificado	3,0



Curso de Doutorado na área.	4,0 pontos por certificado	4,0
-----------------------------	----------------------------	-----

5.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações comprovadas constantes no *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias da Carteira de Trabalho, dos títulos, certificados e declarações. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão publicadas as listas de inscrições realizadas no dia **04/01/2021** no site da Fundação e no jornal oficial do Município.

6.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- I. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- II. Mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- III. Maior número de filhos menores de 18 anos.

6.4. Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/01/2021**, no site da Fundação e no jornal oficial do Município.

7. DA ADMISSÃO

7.1. A admissão dos candidatos, observado o cadastro de reserva do Edital nº 01/2017, na ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias.

7.2. A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

7.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

7.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

- 7.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
- 7.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 7.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 7.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.2;
- 7.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
- 7.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;



- 7.3.7. Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 7.3.8. Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;
 - 7.3.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
 - 7.3.10. Não ser aposentado por invalidez;
 - 7.3.11. Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;
 - 7.3.12. Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal.
- 7.4. A não apresentação de quaisquer dos documentos e condições acima importará na exclusão do candidato da lista de classificados.
- 7.5. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 8.2. Cabe exclusivamente à **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.
- 8.3. A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 8.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e **divulgados na Internet**, no endereço eletrônico da FUNGOTA (fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.
- 8.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do **Processo Seletivo 12/2020**.
- 8.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento (Anexo II deste Edital) protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo **12/2020**, o qual será submetido à apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.
- 8.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.



8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do **Processo Seletivo 12/2020**.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2020.

Lúcia Regina Ortiz Lima
DIRETORA EXECUTIVA



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 12/2020

Inscrição para o cargo de Fonoaudiólogo(a)												
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação, as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.												
Nome do Candidato:												
Endereço (Rua / Avenida)											Nº	
Complemento (apto., bloco, etc.)												
Bairro			CEP			Cidade				Est.		
E-mail:												
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS		
NÚMERO	UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO		MENORES DE 18 ANOS		
							SOLTEIRO	OUTROS				
CPF nº:				TELEFONECOM DDD		Res.		Cel.				
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?		SIM	NÃO	Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?				SIM	NÃO			
Classificado e aguardando convocação para o provimento de emprego efetivo da Fungota – Edital nº 01/2017?		SIM	NÃO									



REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré-admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, ____/____/2020.

(assinatura)



ANEXO II - REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 12/2020

DADOS DO RECORRENTE

Nome:

Endereço Completo:

Cidade: Estado: CEP:

Fone: () Celular () E-mail:

CPF : RG:

RAZÕES DO RECURSO:

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

FUNDAMENTOS DO RECURSO:

ASSINATURA REQUERENTE

Nome: _____

CPF: _____

Araraquara, ____ / ____ / ____.



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 02

DISPENSA Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2020

CONTRATO 009/2020 – FLS. 066 a 075

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA

CONTRATADO: ENJOY ALIMENTAÇÃO PLANEJADA LTDA

CNPJ: 21.163.888/0001-53

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de alimentação para pacientes e funcionários a serem executados, pelo período de 03 meses, no Hospital da Solidariedade, de acordo com o Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 206.284,50 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

ARARAQUARA, 19 de novembro de 2020

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENTO
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 051/2020

PROCESSO: 7.028/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: E.V.R. ELEVADORES LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA PLATAFORMA MOTORIZADA COM CABINA, EM AÇO INOX ESCOVADO, PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOS, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): 38.300,00 (TRINTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

ASSINATURA: 30/11/2020

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

ARARAQUARA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
PROCESSO DAAE Nº 7.384/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERRUÇÃO E RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DA ÁGUA EM CAIXA PADRÃO, CAVALETE, RAMAIS DOMICILIARES DE ÁGUA E REDE DE ABASTECIMENTO, EM TODOS OS SETORES DA CIDADE DE ARARAQUARA, DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA E ASSENTAMENTO BELA VISTA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 SSL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 07 de dezembro de 2020.

Donizete Simioni
Superintendente



PORTARIA Nº 270/2020

De 11 de dezembro de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 11/2020 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no **dia 14 de dezembro de 2020, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2020, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL (Polo VX, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda de Emergência do Melhado) CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
1ª	Dante Luiz Gomes Merluzzi	14/12/2020 ÀS 15:00 HS
2ª	Letícia Mendonça Costa	14/12/2020 ÀS 15:00 HS
3ª	Gertz Loraine Spada Pedroso Souza	14/12/2020 ÀS 15:20 HS
4ª	Lucas Rodrigues Lima Gouvêa da Costa	14/12/2020 ÀS 15:20 HS
5ª	Vitor José Carvallo de Almeida	14/12/2020 ÀS 15:40 HS
6ª	Fabricia dos Santos Silva	14/12/2020 ÀS 15:40 HS
7ª	Talita Freire Rodrigues Alves Dezotti	14/12/2020 ÀS 16:00 HS



MÉDICO(A) CLÍNICO(A) GERAL (Polo VX, Hospital de Campanha e Unidade de Retaguarda de Emergência do Melhado) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
1ª	Camila Neves Guimarães Carazzatto	14/12/2020 ÀS 16:00 HS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PORTARIA Nº 272/2020

De 11 de dezembro de 2020

Convocação de candidato do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para comparecer, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, **nos dias 14 e 15 de dezembro das 08:00hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MOTORISTA – LISTA GERAL		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	COLOCAÇÃO
264.184	ANDRE ROBERTO DA SILVA	4º

O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva



PORTARIA Nº 271/2020
De 11 de dezembro de 2020

Convocação de candidatos do processo seletivo simplificado para emprego temporário aberto através do edital nº 03/2020 – FUNGOTA/ARARAQUARA.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem **no dia 14 de dezembro de 2020, no horário determinado abaixo**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Rua Carlos Gomes, 1610, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)		
CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 MATERNIDADE E SETOR ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
18ª	JUCILAINE DE OLIVEIRA FERNANDES	14/12/2020 ÀS 08:00 HS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)		
ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
1ª	CIBELE CRISTINA MORANDIM	14/12/2020 ÀS 08:00 HS
2ª	RENATO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS	14/12/2020 ÀS 08:20 HS
1ª cotas raciais	THIAGO RODRIGUES COSTA	14/12/2020 ÀS 08:20 HS
3ª	FERNANDA BRAZ SANT'ANNA	14/12/2020 ÀS 08:40 HS



ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL CADASTRO RESERVA CONCURSO 01/2019 – UPA's		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
68ª	Convocado pelas cotas	-
69ª	JUCILENE ALVES	14/12/2020 ÀS 08:40 HS
70ª	CAMILA OLIVEIRA LOPES DOS SANTOS	14/12/2020 ÀS 09:00 HS
71ª	ELIANE CRISTINA LIMA	14/12/2020 ÀS 09:00 HS
72ª	FERNANDA PRISCILA ALVES VICENTI	14/12/2020 ÀS 09:20 HS

ENFERMEIRO(A) ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
1ª	EMANUELLE LAURENTI	14/12/2020 ÀS 09:20 HS
2ª	ADRIANE PINTO DE MEDEIROS	14/12/2020 ÀS 09:40 HS
3ª	VANESSA CRISTINA CORSI	14/12/2020 ÀS 09:40 HS

FARMACÊUTICO(A) ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
4ª	VALTER RENATO PAULOSSO	14/12/2020 ÀS 10:00 HS
5ª	AMANDA HENRIQUE ZOCCOLARO	14/12/2020 ÀS 10:00 HS
6ª	ISABELA JACOB MORO	14/12/2020 ÀS 10:20 HS
7ª	RODRIGO PASSOS EVANGELISTA	14/12/2020 ÀS 10:20 HS
8ª	CAMILA GARCIA DA SILVA	14/12/2020 ÀS 10:40 HS

TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL ANÁLISE DE CURRÍCULOS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CONVOCADO(A) PARA
9ª cotas raciais	NATALIA DE JESUS CORREA	14/12/2020 ÀS 10:40 HS
27ª	NATALIA DE FATIMA SANTOS DENARDI	14/12/2020 ÀS 11:00 HS
28ª	BEATRIZ IBELLI VICTORINO	14/12/2020 ÀS 11:00 HS
29ª	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	14/12/2020 ÀS 11:20 HS



30ª	DANILA BRILL DE SOUZA	14/12/2020 ÀS 11:20 HS
31ª	AMANDA ROBERTA SOUZA DE PAULO	14/12/2020 ÀS 13:20 HS
32ª	Convocada pelas cotas	-
33ª	ELIANA MIRANDA VITOR	14/12/2020 ÀS 13:20 HS
34ª	DANILA APARECIDA TOBIAS COPI	14/12/2020 ÀS 13:40 HS
35ª	Convocada pelas cotas	-
36ª	MARIA LUISA TONI COSTA	14/12/2020 ÀS 13:40 HS
37ª	ISABEL CRISTINA PAOLI CAMILLO	14/12/2020 ÀS 14:00 HS
38ª	REGINA MONTEIRO DO PINHO	14/12/2020 ÀS 14:00 HS
39ª	Convocada pelas cotas	-
40ª	FABIANA APARCIDA SANCHES GUTIERRES	14/12/2020 ÀS 14:20 HS
41ª	Convocada pelas cotas	-
42ª	ANEILZA DA SILVA LINS	14/12/2020 ÀS 14:20 HS

II – O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) no prazo estipulado acima, implicará na desistência do (a) mesmo (a) e na perda do direito à vaga.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 048/2020
De 11 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o período de recesso aos empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II”.

Considerando a edição do Decreto nº 12.236, de 23 de março de 2020, que reconheceu o estado de calamidade pública no Município, decorrente da pandemia da COVID – 19;

Considerando a edição do Decreto nº 12.257, de 23 de abril de 2020, que antecipa o recesso escolar referente ao período anual de efetivo exercício, em decorrência do estado de calamidade pública;

Considerando que o Decreto nº 12.257, de 23 de abril de 2020 excetuou os empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II” da antecipação de recesso prevista aos demais empregados públicos das Escolas Municipais;

Considerando a edição do Decreto nº 12.406, de 11 de novembro de 2020, que prorrogou até 31 de dezembro de 2020 o estado de calamidade pública reconhecida por meio do Decreto nº 12.236, de 2020;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.641, de 8 de março de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido, para o período compreendido entre 16 (dezesesseis) e 23 (vinte e três) de dezembro de 2020 o recesso escolar referente ao período anual de efetivo exercício aos empregados públicos lotados nos Centros de Educação e Recreação do CAIC “Prefeito Rubens Cruz I” e do CAIC “Prefeito Rubens Cruz II”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaearaquara.com.br



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2020

PROCESSO: 5.284/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO ESCORAMENTO, CONFORME PROJETO EM ANEXO, DO PRÉDIO DA ETA FONTE A FIM DE POSSIBILITAR A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS VIGAS E PILARES NO SUBSOLO, COM FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESCORAS METÁLICAS, TIPO TELESCÓPICAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 1000 KGF (10 KN), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO

VALOR: R\$ 16.900,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

ASSINATURA: 10/12/2020

VIGÊNCIA: 07/01/2021

ARARAQUARA, 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DONIZETE SIMIONI

S

U

P

E

R

I

N

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
007042/2020	Hassan Taha	883832	07/12/2020
007040/2020	Adayl Olivio de Ponte	289957	07/12/2020
006818/2020	Walace de Alencar Abu Kamel	30171	07/12/2020
007051/2020	Natália Leite Coletti	205508	07/12/2020
007260/2020	Humberto Morábito Filho	264369	07/12/2020
007332/2020	Marcelo de Abreu	722650	07/12/2020
007580/2020	Marco Antônio Sigolo		07/12/2020
006691/2020	Natu Petro Auto Posto Ltda	227595	07/12/2020
006390/2020	Antônio Thomaz da Silva	487058	07/12/2020
005046/2020	Bild Desenvolvimento Imobiliário		07/12/2020

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
006757/2020	Maria Irene Carvalho	422304	07/12/2020
007928/2020	Empreendimentos Imobiliários Saba Ltda		07/12/2020
007437/2020	Jader José de Oliveira		07/12/2020
006762/2020	Marcelo Fugiwara de Oliveira		07/12/2020
007265/2020	Adailsa Pires de Araújo		07/12/2020
007363/2020	Marcela Oliveira Barreiro Olenscki		07/12/2020
007426/2020	João Luiz Ferreira		07/12/2020
006672/2020	Aldo Scotton	1279726	09/12/2020

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
007617/2020	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos		07/12/2020
000129/2015	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
002358/2013	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
000037/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
001378/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
001379/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
001433/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
001939/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
001970/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
002582/2012	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
000751/2013	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
002037/2013	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
005187/2020	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
005480/2020	Gerência Comercial		07/12/2020
001689/2015	Gerência de Controle de Perdas		07/12/2020
007368/2020	José Gigante Neto	463507	07/12/2020
007868/2020	3ª Vara Cível do Foro de Araraquara		09/12/2020
007820/2020	Fundação Procon / SP – Terezinha Miranda de Siqueira		09/12/2020

Registros de Atendimento Arquivados Gerência de Resíduos Sólidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100232518	Maria Valéria Argente Santos	219258	07/12/2020
100245742	Gou Clínicas de Odontologia	211796	07/12/2020
100248438	Talita Fernandes de Oliveira	1238248	07/12/2020

Registros de Atendimento Indeferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100250457	Paulo Diego Murdiga	959693	07/12/2020

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100225331	Fernando Aparecido da Silva	320749	07/12/2020
100247485	Andresa Marques Pereira	1257080	07/12/2020
100203127	Maria José Hipolito	531405	07/12/2020
100254058	Attuale Aqa Desenvolv. Imob. Spe Ltda	243981	07/12/2020
100250966	Matheus da Costa Francisco	1213121	07/12/2020
100254208	Edileusa Maria Silva Lima	343560	07/12/2020
100253775	Alessandra Ferreira da Silva	329681	07/12/2020
100251936	Sérgio Augusto de Souza	181099	07/12/2020
100251926	Luiz Francisco de Oliveira	914652	07/12/2020
100243869	Erlândia Lopes Anastacio	893404	07/12/2020
100250698	Maria Aparecida da Silva Miran	344966	07/12/2020
100249686	Vanessa C. Oliveira	135089	07/12/2020

Registros de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100249698	Valéria Borges Ferreira	970859	07/12/2020
100252345	Gislaine Barbosa da Silva	829021	07/12/2020
100094865	Maria Lúcia da Costa Prebil	95060	07/12/2020
100247425	Urbitec Construções	466883	07/12/2020
100247427	Urbitec Construções	466921	07/12/2020
100247428	Urbitec Construções	466913	07/12/2020
100248758	Julio A. Raphaeta	148750	07/12/2020
100251094	Ellen Padula Lopes Dos Santos	587192	07/12/2020
100256587	Helizabeth Carlos de Aquino	986860	07/12/2020
100256624	Antenor João Ribeiro	847550	07/12/2020
100256627	José Eduardo Sávio	606529	07/12/2020
100256212	Jane Lúcia Vitória Janone	967394	07/12/2020
100256268	Claudia Regina Porto	694908	07/12/2020
100256291	Karoline Naiara Cortes Vicentini	494739	07/12/2020
100255050	Andréa Magalhães de Oliveira	824224	07/12/2020
100255255	Maria das Graças R. dos Santos	376825	07/12/2020
100254597	Maria Aparecida da Conceição	515990	07/12/2020
100255052	Leila Santos Menezes	576115	07/12/2020
100254999	Paulo Sérgio Cabrera	734225	07/12/2020
100254233	Cleusa Aparecida dos Santos	359416	07/12/2020
100251994	Rafael Zanin Marum	474509	07/12/2020
100251993	Rafael Zanin Marum	474487	07/12/2020
100251958	Matheus Rodrigues Bernal	474517	07/12/2020
100251411	Eliana Flor de Oliveira Lima	474495	07/12/2020
100252939	Amaury Luiz Antônio	471828	07/12/2020
100251638	Vanessa Cristina dos Santos Sousa	471844	07/12/2020
100252001	Adão Gica	471836	07/12/2020
100253418	Erlon Rodrigo de Almeida	1338838	07/12/2020
100245122	Solange Dias	1210904	07/12/2020



100254759	Joaquim Leonardo Neto	433705	07/12/2020
100245857	Diego Lima dos S. da Maia	439169	07/12/2020
100254623	Benedita Maria José de Souza	619710	07/12/2020
100254595	Luiz Eduardo de Oliveira	1235729	07/12/2020
100253828	Maria Cristina Dreyer	464783	07/12/2020
100254189	Danilo Bizarro	311677	07/12/2020
100254033	Mariângela de Souza Branco	486507	07/12/2020
100254006	Egydio e Cia. Ltda	193194	07/12/2020
100254015	Antônio Carlos P. da S. Galli	799947	07/12/2020
100253634	Ezequiel Pereira da Silva	524085	07/12/2020
100253840	Ivani Maria Roberto	158119	07/12/2020
100253834	Jarbas Gonçalves da Silva	618659	07/12/2020
100253472	Belarmino Rodrigues	770507	07/12/2020
100254122	Michel Francisco Palombo	1002554	07/12/2020
100247415	Alice de Oliveira Guaglianoni	431036	07/12/2020
100252946	Maurício dos Santos Júnior	438707	07/12/2020
100253281	Antônio Carlos B. P. de Almeida	270091	07/12/2020
100253396	Celso Eduardo Nigro Falcoski	181811	07/12/2020
100253451	Amilton Inocêncio de Moraes	502510	07/12/2020
100252461	Euclides Berjan Júnior	509566	07/12/2020
100253314	Klaus Norbert Asam	586480	07/12/2020
100240659	Sonia Aparecida de Oliveira	482080	07/12/2020
100219295	Isaias da Silva Ribeiro	691119	07/12/2020
100231476	José Moacir Silva e Silva	593222	07/12/2020
100241548	Antônio Lucon Júnior	779350	07/12/2020
100242024	Laudo Antônio de Oliveira	324337	07/12/2020
100234633	Claudinei Pinto de Campos	382795	07/12/2020
100235481	Benedito da Luz	513962	07/12/2020
100229770	Antônio José Loffredo	1223690	07/12/2020
100242055	Jeferson João Trevizoli	70963	07/12/2020
100232486	Flávia Biancardi Moreira	383953	07/12/2020
100236504	Mariana Petitto Prado	4090	07/12/2020
100221252	José Paulo da Silva	321842	07/12/2020
100247503	Seroma Farmácias e Perfumarias	445932	07/12/2020
100244501	Marcelo Rocha de Freitas	36390	07/12/2020
100247355	Ana Carolina A. do Nascimento	1084720	07/12/2020
100247003	Regimara Pucca Faria	714291	07/12/2020
100248210	Rafael Carlos Pitanga	1078186	07/12/2020
100247405	Rogério José Pereira	896365	07/12/2020
100246905	Juliana Fernanda Pereira	1023764	07/12/2020
100246487	Pricila Fernanda Gonçalves Bernal	1078500	07/12/2020
100246432	Willian Bernardes da Silveira	892289	07/12/2020
100198114	Marco Antônio Rodrigues	740047	07/12/2020
100247136	Rosângela Lucio	843644	07/12/2020

CRENCIAMENTO N. 001/2020

A **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" – FUNGOTA ARARAQUARA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.986.862/0001-40, localizada na Rua Carlos Gomes, 1610, nesta cidade de Araraquara/SP, torna público **resultado parcial** do **CRENCIAMENTO DE DOULAS PARA MINISTRAÇÃO DE OFICINAS TEMÁTICAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL MULTIDISCIPLINAR DE CUIDADOS NA GESTAÇÃO E NO PÓS-PARTO – SubProjeto “Jardim das Gestantes”**.

Nº	Nome	CPF
6	Geise Martins	369.875.608-03
7	Beatriz Francisco Barbosa	387.150.208-19
8	Telma Priscila Rodrigues dos Santos	226.575.618-02

Araraquara, 09 de dezembro de 2020.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva
Fungota- Araraquara